

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 146**

*de 22 de maio de 2015*

### **“Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.*

*Registra-se e Publica-se*

*ALUIZIO SÃO JOSE*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

---

*Lei Complementar Nº 146/2015 - 22 de maio de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*